



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO

PORTARIA Nº 027/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Instituir **Comissão** formada pelos (as) Servidores (as), **UERLEY DE JESUS OLIVEIRA, ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS, CAMILA CATARINA KIELMAN FERREIRA AGUIAR COSTA, FÁBIO GOMES COQUEIRO, JARDEL VIEIRA OLIVEIRA, JULIANA FERNANDES MATIAS, LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, LADIMILSON PARRA DE ARAÚJO e VINÍCIUS CARVALHO SOUZA** para, sob presidência do (a) primeiro (a), elaborar manual com as atividades a serem desempenhadas pelos técnicos em laboratório, bem como elaborar normas para uso dos laboratórios do IFBA - Campus Brumado.

Art. 2º - A comissão deverá se reunir no mínimo quinzenalmente, com registro em ata e lista de frequência;

Art. 3º - Estipular o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2016, de 29/03/2016, publicada em 29 de março de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 20 de abril de 2016.

Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral